

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS COMPONENTES DO ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

O Processo de Atribuição dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional ocorrerá aos candidatos à contratação e docentes contratados classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 09/08/2023 e suas retificações (FGV).

A Atribuição das Aulas ocorrerá no **27.02.2024**, 10 h s na sala 22 da Diretoria de Ensino Região Santos , conforme segue:

I. Primeira chamada para Licenciados ou Graduados no eixo tecnológico em que realizou a prova pela FGV:

HORÁRIO	EIXO TECNOLÓGICO	Quantidade de aulas	CURSOS	UNIDADES ESCOLARES
10h00	Tecnologia da Informação e Comunicação	05	Desenvolvimento de sistemas	EE Primo Ferreira
10h00	Tecnologia da Informação e Comunicação	04	Desenvolvimento de sistemas	EE AFONSO SCHIMDT
10h00	Tecnologia da Informação e Comunicação	03	Desenvolvimento de sistemas	EE AFONSO SCHIMDT
10h00	Tecnologia da Informação e Comunicação	03	Desenvolvimento de sistemas	EE AFONSO SCHIMDT
10h00	Hospedagem e hotelaria	04	Operação hoteleira	EE ZULMIRA CAMPOS
10h00	Hospedagem e hotelaria	03	Carreira e Competências	EE ZULMIRA CAMPOS

II. Segunda chamada para candidatos com Mestrado ou Doutorado no eixo tecnológico em que realizou a prova pela FGV:

Horário: 11h30

O candidato à contratação classificado pelo Edital de 09/08/2023 e suas retificações (FGV), somente poderão participar da atribuição de componentes curriculares diversos a do Itinerário de Formação Técnica Profissional, a partir da atribuição durante o ano letivo, ficando vedada a participação no processo inicial aos candidatos com inscrição somente nos termos deste edital (FGV).

A Atribuição respeitará a classificação dos candidatos dentro da respectiva Diretoria de Ensino e Eixo Tecnológico apontados no momento da inscrição. A Atribuição dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional será realizada de acordo com a formação acadêmica do candidato, respeitando as relações estabelecidas nos Anexo I e Anexo II da Resolução 74 de 19-12-2023.

Todos os candidatos deverão levar a documentação original pertinente as formações acadêmicas no momento da atribuição, bem como documento pessoal.

Att.

Equipe Educação Profissional/2024